

**Louvor n.º 23/2014**

Para os devidos efeitos se torna público, que no momento em que o Dr. Rogério Santos Pinto, cessa funções, atribuiu o seguinte louvor: “No momento em que cesso funções como Presidente da Câmara Municipal de Silves, quero expressar louvor ao técnico superior, Rui Miguel Sequeira Fernandes, Comandante Operacional Municipal, pela lealdade, dedicação, seriedade e disponibilidade com que levou a cabo as inúmeras tarefas que foi chamada a executar, bem como pelas suas qualidades pessoais, espírito de equipa, o seu sentido de dever e forma justa que demonstrou no exercício das suas funções.

O seu sentido de serviço público, a forma empenhada com que exerceu tal função e a prontidão que sempre revelou no cumprimento do dever foram determinantes para sucesso do gabinete de proteção civil deste município.”

21 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

307451039

**Louvor n.º 24/2014**

Para os devidos efeitos se torna público, que no momento em que o Dr. Rogério Santos Pinto cessa funções, atribuiu o seguinte louvor: “No momento em que cesso funções como Presidente da Câmara Municipal de Silves, quero expressar louvor à técnica superior Mestre Sandra Cristina Côrtes Moreira, responsável pelo Gabinete de Informação e Relações Públicas, pela lealdade, dedicação, seriedade, profissionalismo e disponibilidade com que levou a cabo as inúmeras tarefas que foi chamada a executar, bem como pelas suas qualidades pessoais, espírito de equipa, o seu sentido de dever e forma justa que demonstrou no exercício das suas funções.

O seu sentido de serviço público, a forma empenhada com que exerceu tal função e a prontidão que sempre revelou no cumprimento do dever foram determinantes para a criação e instalação deste gabinete que veio fixar as regras de comunicação deste município, garantido desta forma a correta promoção e defesa de imagem do concelho de Silves.”

21 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

307450845

**Louvor n.º 25/2014**

Para os devidos efeitos se torna público, que no momento em que o Dr. Rogério Santos Pinto, cessa funções, atribui o seguinte louvor: “No momento em que cesso funções como Presidente da Câmara Municipal de Silves, quero expressar louvor à técnica Lídia Maria Silvestre Rodrigues, secretária da vereação, pela lealdade, dedicação, seriedade e disponibilidade com que levou a cabo as inúmeras tarefas que foi chamada a executar.”

21 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

307450529

**Louvor n.º 26/2014**

Para os devidos efeitos se torna público, que no momento em que a Dr. Rogério dos Santos Pinto, cessou funções, atribuiu o seguinte louvor: “No momento em que cesso como Presidente da Câmara Municipal de Silves, louvo o meu chefe de gabinete, Dr. Luís Miguel de Lima Santos, pela lealdade, dedicação, profissionalismo, apurado sentido de serviço público e rigor técnico demonstrados no trabalho desenvolvido. A sua cordialidade e afabilidade, são qualidades que resultaram num contributo muito significativo para o bom funcionamento e espírito de equipa que sempre pautou o bom ambiente, fluidez e organização do meu Gabinete de Apoio.

Como Chefe de Gabinete, o Dr. Luís Miguel de Lima Santos, assumiu com naturalidade tal cargo, estando inteiramente à altura das suas responsabilidades, sendo profundamente respeitado por colegas e interlocutores.”

21 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

307449599

**Louvor n.º 27/2014**

Para os devidos efeitos se torna público, que no momento em que a Dr. Rogério Santos Pinto, cessa funções, atribuiu o seguinte louvor: “No momento em que cesso funções como Presidente da Câmara Municipal de Silves, quero expressar louvor à técnica superior Dr.ª Susana Maria Ferreira Ribeiro, minha secretária, pela extrema lealdade, dedicação,

seriedade, profissionalismo e disponibilidade com que levou a cabo as inúmeras tarefas que foi chamada a executar.

No exercício das suas funções revelou notáveis qualidades profissionais, rigor e competência, sentido de dever e empenho que, a par da amizade sempre demonstrada, é de inteira justiça sublinhar.

A elevada qualidade do trabalho desenvolvido e a forma responsável e eficaz com que exerceu as funções que lhe foram atribuídas, aliada a uma capacidade comunicacional que merece ser destacada, tornam justo que lhe seja publicamente reconhecido e louvado o trabalho que desenvolveu no âmbito deste gabinete.”

21 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

307449111

**Louvor n.º 28/2014**

Para os devidos efeitos se torna público, que no momento em que a Dr. Rogério Santos Pinto, cessa funções, atribuiu o seguinte louvor: “No momento em que cesso funções como Presidente da Câmara Municipal de Silves, quero expressar louvor à Assistente Técnica Rute Maria dos Santos Vieira da Silva Vieira, pela lealdade, dedicação, seriedade e disponibilidade com que levou a cabo as inúmeras tarefas que foi chamada a executar.

A sua disponibilidade e a forma empenhada com que exerceu as suas funções, aliadas às suas elevadas qualidades de relacionamento humano e social em muito contribuíram para o sucesso do trabalho do gabinete de apoio à presidência.”

21 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

307449671

**MUNICÍPIO DE TOMAR****Aviso n.º 428/2014**

Torna-se público que, por deliberação do executivo municipal tomada em reunião realizada a 9 de dezembro de 2013, foi submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões o Projeto de Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais Domésticas do Município de Tomar, em anexo, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de dezembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Anabela Freitas*.

**Projeto de Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais Domésticas****Preâmbulo**

Atendendo à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, foi elaborado o presente projeto de Regulamento, havendo a necessidade de se proceder à sua publicação, na forma de Regulamento Municipal, de modo a definir as regras de prestação dos serviços, de abastecimento de água e saneamento de águas residuais domésticas, aos utilizadores na área do Município de Tomar.

O presente projeto de Regulamento foi elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que refere que a entidade titular deverá promover um período de consulta pública do projeto de Regulamento de serviços, de duração não inferior a trinta dias úteis, que deve ser disponibilizado ao público no sítio da internet da entidade gestora, bem como nos locais e publicações de estilo.

Por outro lado, a entidade reguladora emite parecer sobre a proposta de Regulamento de serviço, que deve ser solicitado pela entidade titular, durante o período de consulta pública.

Após a consulta pública e emissão de parecer da entidade reguladora, a Câmara Municipal apresentará à Assembleia Municipal a proposta de Regulamento, devendo esta, por sua vez, proceder à aprovação do mesmo, de acordo com o artigo 64.º, n.º 6, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea *a*) do artigo 53.º do mesmo diploma.